



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 53 / 2026 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 03 de março de 2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 170/2024 - PORT/REIT, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RANÚZY BORGES NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, SIAPE nº 120****; e **GUILHERME FERREIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Matemática, Substituto, SIAPE nº 114****; para, sob a coordenação da primeira, constituírem Comissão responsável pela Divulgação, Execução e Acompanhamento da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas - OBMEP, no Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer vigência até 31 de dezembro de 2026;

Art. 3º - Estabelecer carga horária de 2,0 (duas) horas semanais para a coordenação, e 1 (uma) hora semanal aos demais membros;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/03/2026 21:26)

ALESSANDRO IAVORSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2320510

Processo Associado: 23821.000008/2026-55

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2026** e o código de verificação: **ff8eacdd79**